



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 13/2019 – PROGEP  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 14/2019 – CAD/PROGEP, bem como na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2019. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

**1. DAS VAGAS**

Serão selecionados estagiários para atividades a serem desenvolvidas junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da PROGEP, para a seguinte vaga:

Vaga	Vagas/Sub-setor	Conhecimentos
<b>Direito</b> 01 Vaga	01 – Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (Local: Campus Juazeiro do Norte)	Direito Constitucional, Direito Administrativo, Estatuto do Servidor Público, Processo Administrativo; Informática básica. Conhecimentos básicos em administração, Habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português.
<b>Atividades:</b> Suporte à Análise de Processos; Auxiliar na organização e instrução processual de processos administrativos, em arquivos digitais e físicos; Realizar cadastros de processos e atualizar dados em planilhas de controle; Auxiliar no acompanhamento de prazos dos processos administrativos através de planilhas digitais; Elaboração de expedientes processuais (manuais, notificações, despachos, parecer técnico de menor complexidade, entre outros) sob a orientação do servidor responsável pelo processo; Suporte nas ações necessárias para atendimento às demandas judiciais, Procuradoria e Auditoria; Pesquisa e elaboração de documentos. Auxílio na elaboração de expedientes sobre assuntos de responsabilidade do setor.		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Suporte na elaboração dos normativos internos setoriais. Pesquisa e estudo da literatura correlata aos assuntos do setor. Selecionar material de leitura (normas – lei, portaria, resolução, acórdão TCU, documentos Conlegis) sobre a temática de atuação no estágio). Levantamento e inserção dos documentos no Assentamento Funcional Digital.

## 2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em atuar como estagiários na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado (a) e frequentando o curso de graduação estabelecido na vaga ofertada;
- II. Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- III. Estar devidamente matriculado no curso de nível superior em Direito no semestre 2019.2 comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- IV. Estar cursando, preferencialmente, do 3º ao 8º semestre do curso de Direito;
- V. Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;
- VI. Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sem choque de horário do turno do estágio e do curso de graduação.

## 3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 06 (seis) meses, renováveis por igual período, até o limite máximo de 24 meses.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### 3.1 Do valor da bolsa

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$364,00	R\$132,00	R\$496,00

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas pela internet na [Plataforma Forms](#) de 26/07/2019 a 04/08/2019.

### 4.1 Documentação necessária no ato da inscrição:

- Carta de intenção;
- Histórico acadêmico;
- Currículo Vitae (Preferencialmente modelo Lattes padrão CNPq).

A documentação citada deverá ser enviada como anexo, junto do formulário de inscrição, na [Plataforma Forms](#).

## 5. DA SELEÇÃO

Os (as) candidatos (as) serão selecionados (as) por uma comissão de seleção formada por representantes da PROGEP. A seleção acontecerá em etapa única, Eliminatória e Classificatória, seguindo os critérios a seguir:



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

I. Análise das Cartas de Intenções – 0 a 05 Pontos. O estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenções, onde serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do aluno, suas experiências acadêmicas e profissionais.

II. Entrevista – 0 a 05 pontos. Serão considerados na entrevista: Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc; Perfil do aluno e adequação do candidato à vaga; Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato.

Após o encerramento das inscrições, a PROGEP publicará o cronograma das entrevistas no portal eletrônico da UFCA ([www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br)). Todos os alunos inscritos que cumpram os requisitos (item 2) e apresentem a documentação necessária na inscrição (item 4.1) serão convocados para a entrevista. Serão classificados até 06 (seis) vezes o número de vagas de acordo com a pontuação obtida, sendo 7,0 a nota de corte desta seleção. Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva, que poderá ser utilizado para alocação em qualquer um dos setores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

O resultado final com os nomes dos selecionados dentro das vagas e para o Cadastro de Reserva será publicado no portal eletrônico da UFCA ([www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br)), conforme cronograma da seleção (Item 6).

## 6. DO CALENDÁRIO

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições	26/07 a 04/08/2019
Divulgação do Cronograma de Entrevistas	05/08/2019
Entrevistas	06/08/2019
Resultado Preliminar	07/08/2019
Recurso ao resultado preliminar	08/08/2019
Resultado final – após recursos	09/08/2019



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

\* Os recursos poderão ser encaminhados através do endereço [atendimento.progep@ufca.edu.br](mailto:atendimento.progep@ufca.edu.br).

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação será publicado no Portal eletrônico da UFCA ([www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br)).

## 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Dúvidas ou informações podem ser esclarecidas junto à PROGEP no Campus Juazeiro do Norte da UFCA, Bloco K, 4º Andar, na Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Bairro Cidade Universitária Juazeiro do Norte – Ceará, CEP 63048-080, através do e-mail [atendimento.progep@ufca.edu.br](mailto:atendimento.progep@ufca.edu.br) ou pelo telefone (88) 3221-9305.

Juazeiro do Norte CE, 25 de julho de 2019.

**Original Assinado**

LEANDRO TARGINO PINHEIRO  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas